



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Wander Alencar

INDICAÇÃO **0753/2022** / 2022

*Sugere ao Poder Executivo a
instalação do equipamento público
"Farol da Juventude", no bairro
Alvaro Weyne*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, para, após aprovado ser remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
___ DE _____ DE 2022.


Wander Alencar
Rede





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Wander Alencar

ANEXO I

INDICAÇÃO 0753/2022 / 2022

PROJETO DE LEI _____ / 2022

Sugere ao Poder Executivo a instalação do equipamento público "Farol da Juventude", no bairro Alvaro Weyne.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Sugere ao Poder Executivo a instalação do equipamento público "Farol da Juventude", no *bairro Alvaro Weyne*.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2022.


Wander Alencar
Rede





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Wander Alencar

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Fortaleza, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude (CEPPJ), promove o projeto "Farol da Juventude".

O equipamento é pensado especialmente para os jovens e é instalado em contêineres.

A iniciativa, além fortalecer a rede de oportunidades criada pelas Políticas Públicas de Juventude para Fortaleza, expande as ações da Prefeitura para a juventude da Cidade, principalmente em locais onde existe o envolvimento de muitos jovens.

No espaço, são ofertadas oficinas, atividades culturais, práticas esportivas, atividades de qualificação profissional, educação em saúde, atendimento psicossocial. Além disso é disponibilizado serviço de guarda-volume gratuito e chuveirões abertos ao público

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.


Wander Alencar
Rede